



NOTAS EXPLICATIVAS 2024





SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL.....	6
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	10
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	11
3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	11
3.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	11
3.1.1.1. RECEITAS CORRENTES.....	12
3.1.1.2. RECEITAS DE CAPITAL.....	12
3.1.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14
3.1.2.1. DESPESA CORRENTE.....	14
3.1.2.2. DESPESA DE CAPITAL.....	14
3.1.3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16
3.1.4. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	17
3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	18
3.2. BALANÇO FINANCEIRO.....	18
3.2.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO.....	19
3.2.1.1 ALTERAÇÃO NA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO.....	19
3.2.1.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....	21
3.2.1.3. RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.....	23
3.2.1.4. RESTOS A PAGAR.....	23
3.2.1.5. RESULTADO FINANCEIRO.....	24
3.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
3.3.1. ATIVO CIRCULANTE.....	25
3.3.2. PASSIVO CIRCULANTE.....	26
3.3.3. ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	26
3.3.3.1. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....	27
3.3.3.1.1. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2024.....	27
3.3.3.1.2. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INSCRIÇÕES E BAIXAS – EXERCÍCIOS 2022, 2023 E 2024.	28
3.3.3.1.3. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29



3.3.3.1.4. CANCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....	30
3.3.3.1.5. AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....	30
3.3.3.2. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.....	31
3.3.4. IMOBILIZADO.....	31
3.3.4.1. BENS MÓVEIS	32
3.3.4.2. BENS IMÓVEIS	32
3.3.5. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.....	32
3.3.6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	33
3.3.6.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO.....	33
3.3.6.2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.....	35
3.3.6.3. PROVISÕES A LONGO PRAZO.....	39
3.3.7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	42
3.3.8. CONTAS DE COMPENSAÇÃO	45
3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	45
3.4.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	46
3.4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....	47
3.4.3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....	47
3.4.4 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE DE PERDAS.....	48
3.4.5. DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS.....	49
3.4.6. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	49
3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	50
3.5.1. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	50
3.5.2 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL.....	51



LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	16
QUADRO 02 – OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
QUADRO 03 – IMAGEM PARCIAL – BALANÇO FIANCEIRO 2024.....	20
QUADRO 04 – IMAGEM PARCIAL – BALANÇO FIANCEIRO 2023.....	21
QUADRO 05 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2024.....	28
QUADRO 06 – INSCRIÇÕES E BAIXAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – EXERCÍCIOS 2022, 2023 E 2024.	29
QUADRO 07 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – EXERCÍCIO DE 2024.....	37
QUADRO 08 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI Nº 4.320/64.....	43
QUADRO 09 – IMAGEM PARCIAL – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	51
QUADRO 10 – IMAGEM PARCIAL – BALANÇO FIANCEIRO.....	51
QUADRO 11 – IMAGEM PARCIAL – BALANÇO PATRIMONIAL.....	51



LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – RELAÇÃO NOMINAL DE ÓRGÃOS CONSOLIDADOS.....	9
TABELA 02 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TOTAL ARRECADADA EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL DE CADA EXERCÍCIO.....	12
TABELA 03 – RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA.....	13
TABELA 04 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ATUALIZADA VERSUS DESPESA EMPENHADA.....	15
TABELA 05 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL EMPENHADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ORÇAMENTO.....	15
TABELA 06 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL.....	17
TABELA 07 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	18
TABELA 08 – COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....	22
TABELA 09 – RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.....	23
TABELA 10 – APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.....	24
TABELA 11 – RESULTADO FINANCEIRO.....	24
TABELA 12 – COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE.....	25
TABELA 13 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE.....	26
TABELA 14 – COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	27
TABELA 15 – SALDO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....	27
TABELA 16 – SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.....	31
TABELA 17 – IMOBILIZADO.....	31
TABELA 18 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	33
TABELA 19 – FORNECEDORES E PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES LP.....	35
TABELA 20 – COMPOSIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS.....	36
TABELA 21 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECIAL DE PRECATÓRIOS.....	38
TABELA 22 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LP.....	40
TABELA 23 – PROVISÕES A LONGO PRAZO.....	41
TABELA 24 – SALDO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	42
TABELA 25 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.....	44
TABELA 26 – RESULTADO PATRIMONIAL – BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE.....	44
TABELA 27 – COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	46
TABELA 28 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....	47



TABELA 29 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	48
TABELA 30 – COMPOSIÇÃO DA REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE DE PERDAS.....	48
TABELA 31 – COMPOSIÇÃO DA DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS.....	49



1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Município de Porto Velho, capital do estado de Rondônia, com uma população de 460.434 (censo de 2022) e estimada em 514.873 (em 2024) habitantes e densidade demográfica de 13,51 habitantes por km², conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022) é o município mais populoso de Rondônia, o 5º (quinto) mais populoso da Região Norte e o 49º (quadragésimo nono) do Brasil.

A Prefeitura de Porto Velho, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. Sete de Setembro, N° 237, Centro, Prédio do Relógio, nesta Capital, realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem sua estrutura, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes), que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Prefeitura de Porto Velho tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, contando para tal mister as atividades principais, quais sejam a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias e a execução de despesa orçamentária para atender às suas finalidades precípuas. A organização administrativa da prefeitura em 2024 apresenta a seguinte estrutura:

FUNDOS

Fundo Municipal de Saúde – FMS

O Fundo Municipal de Saúde – FMS foi instituído por meio da Lei Nº 944, de 03 de abril de 1991, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Criado por meio da Lei Complementar Nº 510, de 26 de dezembro de 2013 e, regulamentado pelo Decreto Nº 5.681, de 05 de fevereiro de 2019, é instrumento captador e aplicador de recursos a serem utilizados de acordo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao qual é vinculado. O FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados às ações de garantia, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, as quais referem-se, prioritariamente a programas e projetos que visem o atendimento aos direitos ameaçados ou violados destes.



AUTARQUIAS

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM foi instituído como órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social de Porto Velho. Possui personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Tem como atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, incumbindo também, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários e ainda prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e social a seus beneficiários, em fundo assistencial específico, nos termos da legislação.

A partir de 2019, em cumprimento à determinação contida no Acórdão AC1-TC 00742/18 referente ao processo 01618/17 TCER, de 19.06.2018, foi promovida a separação contábil dos planos previdenciários – Plano Financeiro (CNPJ 28.918.321/0001-99) e Plano Capitalizado (CNPJ 28.918.276/0001-72) – em atendimento da legislação e transparência das informações previdenciárias devido à segregação de massa dos segurados.

Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH

Criada em 24 de abril de 2017 por meio do Decreto nº 14.461, conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 661 de 07 de abril de 2017, a Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública tem entre suas atribuições, a incumbência de receber o investidor e promover as articulações entre os entes públicos e os privados, necessárias para o desenvolvimento do Município e, é vinculado, por cooperação, ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Velho.

O Serviço Social Autônomo tem como atribuições: I - promover o ambiente de negócios; II - promover o desenvolvimento e melhoria da competitividade do Município; III - articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda, redução das desigualdades regionais e inovação tecnológica; IV - atender o investidor no desenvolvimento do ambiente de negócios; V - atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município; VI - acompanhar o desenvolvimento da atividade empresarial após a instalação da empresa; VII - prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos no Município; VIII - disponibilizar informações que contribuam para o desenvolvimento do Município; IX - promover a imagem do Município como destino de investimentos; dentre outras conforme disposto no Art.4º da Lei nº 661 de 04/04/2017.



Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho – ARPV

Instituída pela Lei Complementar nº 905 de 07 de julho de 2022, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho – ARPV é uma autarquia sob regime especial, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na cidade de Porto Velho, e prazo de duração indeterminado.

Conforme o Art. 2º da Lei Complementar, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho - ARPV exercerá as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados no âmbito do Município de Porto Velho, estabelecendo as normas e os padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados, nos termos desta Lei Complementar e demais normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes e terá os seguintes objetivos: I - assegurar a adequada prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas ou contraprestações; II - garantir a harmonia entre os interesses da população, da Administração Pública e dos prestadores dos serviços públicos sob sua competência regulatória; III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos sob sua competência regulatória; e IV - agir com justiça e responsabilidade no exercício de suas atribuições e ainda: fazer cumprir os instrumentos de política dos serviços públicos regulados sob a sua competência, assim definidos na legislação municipal pertinente; avaliar a qualidade e o índice de cobertura dos serviços públicos regulados sob sua competência; estabelecer, por meio de suas normas, critérios, indicadores, fórmulas, padrões e parâmetros de qualidade dos serviços públicos e de desempenho dos respectivos prestadores, estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, com vistas à adequada prestação dos serviços públicos e buscando a preservação do meio ambiente, respeitando-se os contratos de delegação dos serviços que estiverem vigentes e promover, quando necessário, conforme os respectivos contratos de delegação dos serviços, os reajustes das tarifas, preços públicos e demais contraprestações pecuniárias devidas pela prestação dos serviços públicos regulados;

FUNDAÇÕES

Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL

A Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL é entidade de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira vinculada ao Gabinete do Prefeito, de fins não lucrativos, com a finalidade de promover, aperfeiçoar e desenvolver a Cultura e a Arte no Município de Porto Velho. Criada pela Complementar Nº 10 de 22 de setembro de 1993, alterada pela Lei Complementar Nº 204 de 07 de janeiro de 2005, e conforme dispõe o Art. 3º da Lei Complementar que a instituiu, a Fundação Cultural do Município de Porto Velho, por meio do seu Presidente, compete assistir o chefe do poder Executivo municipal nos assuntos inerentes a Cultura e Patrimônio, em especial na implantação de políticas culturais, contemplando a diversidade do segmento, bem como exercer as funções de direção, articulações institucionais e supervisão das atividades afetas à Fundação Cultural.



EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR

A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR é pessoa jurídica de direito privado, com capital exclusivamente público, para a prestação de serviços públicos relativos ao desenvolvimento urbano, auxiliando a Municipalidade no cumprimento de suas atividades/obrigações. A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, não possui capacidade contributiva, pois não distribui lucros ou resultados direta ou indiretamente a particulares nem têm por objetivo principal conceder acréscimo patrimonial ao Poder Público Municipal, não recebendo contraprestação ou pagamento de taxas (espécie tributária) ou tarifa (preços públicos), vez que executa serviços públicos gerais (coletivos, indivisíveis), custeada com recursos municipais que lhe são destinados por meio de Leis (PPA, LDO e LOA), sendo a fonte de tais recursos o próprio tesouro municipal (produto da arrecadação dos impostos gerais e COSIP); A consolidação das contas municipais incluem toda movimentação contábil dos órgãos da Administração Direta, Administração Indireta e Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Porto Velho, relacionados a seguir na Tabela 01.

Tabela 01 – Relação Nominal de Órgãos Consolidados

U. G.	Nome da UG	CNPJ	Unidade Jurisdicionada TCERO-SIGAP
Órgãos da Administração Direta			
0000	Prefeitura de Porto Velho	05.903.125/0001-45	37
0004	Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	11.155.765/0001-17	165
0005	Fundação Cultural de Porto Velho	07.219.320/0001-86	134
0008	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Porto velho	32.482.383/0001-78	518
0009	Secretária Municipal de Educação	30.643.740/0001-40	520
Órgãos da Administração Indireta			
0002	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho	34.481.804/0001-71	125
0003	Fundo de Assistência a Saúde de Porto Velho	34.481.804/0001-71	166
0007	Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho	04.763.223/0001-61	135
0010	Fundo Previdenciário Financeiro do IPAM de Porto Velho	28.918.321/0001-99	516
0011	Fundo Previdenciário Capitalizado do IPAM de Porto Velho	28.918.276/0001-72	517
0012	Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho	27.759.217/0001-36	543
0013	Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho	50.465.943/0001-68	1822
Poder Legislativo			
0001	Câmara Municipal de Porto Velho	04.107.678/0001-29	89

Fonte: SIGAP Corporativo



2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

No Balanço Geral constituído pelas Demonstrações Contábeis Consolidadas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, objeto destas Notas Explicativas, consta de forma unificada as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, compondo a Prestação de Contas de Governo relativa ao exercício de 2024, do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hildon de Lima Chaves.

Todas as práticas contábeis foram elaboradas com base na legislação vigente, como a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 10ª edição (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em vigência, na Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, demais normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e nas Instruções de Procedimentos Contábeis, consistentes para o exercício financeiro de 2024.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido desde 2013, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada, e é aplicado a todos os órgãos e entidades do Município de Porto Velho, inclusive Administração Indireta que realizam a escrituração contábil através do Sistema de Contabilidade Pública E&L Informática LTDA. No Plano de Contas do Município, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação que evidenciam o seguinte:





Neste contexto, assinalamos que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP e Relatórios Contábeis, incluídas as presentes Notas Explicativas, nas quais estão contempladas as informações relevantes e complementares para a compreensibilidade das referidas demonstrações, elaborados pela Coordenadoria Geral de Contabilidade do Município de Porto Velho, subordinada a Subsecretaria de Finanças e de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, guardou conformidade com a legislação aplicável à Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Finanças Públicas.

Por fim, importa destacar que o registro e a consolidação das informações ora apresentadas, além de demonstrarem à população os resultados obtidos, possibilitam a adequada prestação de contas (accountability) aos órgãos de controle e podem subsidiar os gestores para a tomada de decisões e fornecer o suporte necessário para a instrumentalização do controle social.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal –TCE/RO.

3.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica em Correntes e de Capital incluídas nessas as Receitas Intraorçamentárias, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada pelos seus valores líquidos arrecadados e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

3.1.1.1. RECEITAS CORRENTES

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como



correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

As Receitas Correntes são aquelas de caráter aumentativo, ou seja, as que aumentam o patrimônio. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para aplicação em Despesas Correntes e de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.

3.1.1.2. RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender gastos classificáveis em Despesas de Capital.

Abaixo a composição da Receita Total Arrecadada de 2024 em confronto com 2023 em relação ao total do orçamento de cada exercício correspondente:

Tabela 02 - Composição da Receita Total Arrecadada em relação ao orçamento total de cada exercício

Composição das Receitas Totais	2024	%	2023	%
Receitas Tributárias	545.027.221,41	18,94	464.962.814,88	19,37
Contribuições	352.156.162,98	12,24	324.616.662,91	13,52
Patrimonial	63.810.465,71	2,22	133.371.559,98	5,56
Receita de Serviços	3.791.243,86	0,13	1.602.492,58	0,07
Transferências Correntes	1.611.562.763,39	56,00	1.340.744.896,34	55,85
Outras Receitas Correntes	69.059.573,97	2,40	46.803.262,98	1,95
Operações de Crédito	170.008.920,86	5,91	7.502.911,94	0,31
Alienação de Bens	0,00	-	1.386.710,00	0,06
Transferências de Capital	48.562.318,92	1,69	59.942.876,72	2,50
Outras Receitas de Capital	13.735.677,06	0,48	19.731.768,11	0,82
TOTAL	2.877.714.348,16	100,00	2.400.665.956,44	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – Exercícios 2024.



A tabela acima evidencia a composição das receitas totais arrecadadas no exercício de 2024 em confronto com as receitas arrecadadas do ano anterior. Nos exercícios de 2024 e 2023, as Receitas de Transferências Correntes compostas pelas transferências constitucionais e legais, corresponde a maior arrecadação, 56,00 % e 55,85 respectivamente.

Em seguida, têm-se as Receitas Tributárias com percentual de 18,94% do total da receita arrecadada no exercício de 2024, constituída pela arrecadação de três tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Tabela 03 – Receita Prevista versus Receita Arrecadada

Exercício 2024	Previsão	Arrecadação	%
Receitas Correntes	2.510.351.201,00	2.645.407.431,32	105,38
Receitas Tributárias	513.927.913,00	545.027.221,41	106,05
Contribuições	340.607.190,00	352.156.162,98	103,39
Patrimonial	163.563.100,00	63.810.465,71	39,01
Receita de Serviços	1.806.830,00	3.791.243,86	209,83
Transferências Correntes	1.411.572.178,00	1.611.562.763,39	114,17
Outras Receitas Correntes	78.873.990,00	69.059.573,97	87,56
Receitas de Capital	130.515.178,00	232.306.916,84	177,99
Operações de Crédito	7.705.484,00	170.008.920,86	2.206,34
Alienação de Bens		0,00	-
Transferências de Capital	99.173.444,00	48.562.318,92	48,97
Outras Receitas de Capital	23.636.250,00	13.735.677,06	58,11
TOTAL	2.640.866.379,00	2.877.714.348,16	108,97

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – Exercício 2024.

Houve uma realização de 105,38% da previsão atualizada das Receitas Correntes, de 177,99% das Receitas de Capital e de 108,97% do valor total da arrecadação do exercício de 2024.



3.1.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos a fim de saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial, visando à realização e ao funcionamento dos serviços públicos. A despesa faz parte do orçamento e corresponde às autorizações para gastos com as várias atribuições governamentais. Despesa pública também pode ser definida como o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

O Balanço Orçamentário apresenta as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os créditos iniciais da despesa podem ser verificados na coluna Dotação Inicial na linha Despesas Orçamentárias, os créditos suplementares, especiais e extraordinários, podem ser verificados no Anexo TC 18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias constante no Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira que acompanha a Prestação de Contas.

3.1.2.1. DESPESA CORRENTE

Destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, constituem-se em despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

3.1.2.2. DESPESA DE CAPITAL

Constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital, que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se nos grupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A Tabela 04 abaixo apresenta os percentuais de realização da despesa em relação aos valores orçados:



Tabela 04 – Composição da Despesa Atualizada versus Despesa Empenhada

2024	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	%
DESPESAS CORRENTES	2.872.868.684,72	2.536.840.687,96	88,30
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.723.047,62	1.362.096.494,19	87,11
32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	37.279.216,85	36.297.167,89	97,37
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.866.420,25	1.138.447.025,88	89,51
DESPESAS DE CAPITAL	407.951.602,58	269.722.787,39	66,12
44 - INVESTIMENTOS	365.575.898,25	229.729.928,65	62,84
46 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	42.375.704,33	39.992.858,74	94,38

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – Exercício 2024.

Em 2024, foram executadas, aproximadamente, 88,30% das Despesas Correntes em relação ao valor autorizado e 66,12% das Despesas de Capital. No grupo das Despesas Correntes os Juros e Encargos sobre a dívida pública apresentou nível de execução na ordem de 97,37% do valor estimado e a Amortização da Dívida apresentou 94,38% da execução da Despesa de Capital efetivamente empenhada.

Tabela 05 – Composição da Despesa Total Empenhada em relação ao total do orçamento

Composição das Despesas Totais	2024	%	2023	%
Pessoal e encargos sociais	1.362.096.494,19	48,53	1.267.177.885,21	50,33
Juros e encargos da dívida	36.297.167,89	1,29	33.600.839,74	1,33
Outras despesas correntes	1.138.447.025,88	40,56	897.023.947,43	35,63
Investimentos	229.729.928,65	8,19	276.487.538,52	10,98
Amortização da dívida	39.992.858,74	1,42	43.469.159,22	1,73
TOTAL	2.806.563.475,35	100,00	2.517.759.370,12	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – Exercício 2024.



A tabela 05 acima demonstra a composição da Despesa Orçamentária por grupo de despesa e quanto cada grupo representa no total empenhado em relação ao total do orçamento de cada exercício correspondente. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam 48,53%, e Outras Despesas Correntes representam 40,56%, da despesa total, no exercício de 2024.

3.1.3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de aplicação “91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

São classificadas em “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias”, representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias, segundo disposto pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 338/2006 que as criou, sendo que não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”.

O Balanço Orçamentário Consolidado do Município de Porto Velho foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, desta forma, apresentando na composição das receitas orçamentárias o somatório das receitas orçamentárias das categorias 1 – Receita Corrente, 2 – Receita de Capital, 7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias e 8 – Receitas de Capital Intraorçamentárias.

Quadro 01 – Composição das Receitas Intraorçamentárias

Categoria Econômica da Receita	
1. Receitas Correntes	2. Receitas de Capital
7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	8. Receitas de Capital Intraorçamentárias
Origem da Receita	
1 Receitas Correntes	2 Receitas de Capital
7 Receita Correntes Intraorçamentárias	8 Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 Operações de Crédito
2 Contribuições	2 Alienação de Bens
3 Receita Patrimonial	3 Amortização de Empréstimos
4 Receita Agropecuária	4 Transferências de Capital
5 Receita Industrial	9 Outras Receitas de Capital
6 Receita de Serviços	
7 Transferências Correntes	
9 Outras Receitas Correntes	



Na Tabela abaixo, é demonstrada a composição da Receita Orçamentária prevista e realizada destacando as receitas Intraorçamentárias no exercício de 2024.

Tabela 06 – Composição da Receita Orçamentária Total

Categoria Econômica da Receita	Previsão Atualizada (R\$)	Receita Realizada (R\$)
1.Receitas Correntes	2.404.643.570,35	2.503.171.912,96
7.Receitas Correntes Intraorçamentárias	131.321.390,00	142.235.518,36
2.Receitas de Capital	302.115.178,00	232.306.916,84
8.Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-
Total da Receita Orçamentária	2.838.080.138,35	2.877.714.348,16

Fonte: Balancete da Receita – Emitido no sistema de Contabilidade Pública-GPI-CPE (E&L) – Exercício 2024.

3.1.4. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

São as despesas classificadas na Modalidade de aplicação “91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”.

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com a IPC – 07 Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário, desta forma as despesas orçamentárias são apresentadas pelo seu valor total, incluindo nessas o valor das despesas intraorçamentárias na Modalidade de Aplicação 91. Na Tabela abaixo, é demonstrada a execução da Despesa Orçamentária destacando as despesas intraorçamentárias no exercício de 2024:



Tabela 07 - Composição das Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias

Despesa Corrente	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
31. Pessoal e Encargos Sociais	1.461.048.043,36	1.265.316.212,27	1.265.147.200,88	1.265.141.672,76
31.91. Pessoal e Encargos Sociais Intraorçamentárias	102.675.004,26	96.780.281,92	96.780.281,92	96.780.281,92
32. Juros e Encargos da Dívida	31.753.976,85	30.788.209,35	30.788.209,35	29.695.810,12
32.91. Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentárias	5.525.240,00	5.508.958,54	5.508.958,54	5.508.958,54
33. Outras Despesas Correntes	1.238.656.750,64	1.106.277.054,60	1.038.147.715,65	1.028.085.259,47
33.91. Outras Despesas Correntes Intraorçamentárias	33.209.669,61	32.169.971,28	32.169.971,28	32.169.971,28
44. Investimentos	365.575.898,25	229.729.928,65	140.124.546,51	131.242.678,85
44.91. Investimentos Intraorçamentárias	-	-	-	-
45. Inversões Financeiras	-	-	-	-
45.91. Inversões Financeiras Intraorçamentárias	-	-	-	-
46. Amortização da Dívida	23.984.216,33	23.500.542,97	23.500.542,97	22.270.733,37
46.91. Amortização da Dívida Intraorçamentárias	18.391.488,00	16.492.315,77	16.492.315,77	16.492.315,77
9.9.99.99.00.00.00 Res. de Conting. e Reserva do RPPS	51.364,60	-	-	-
Total da Despesa Orçamentária e Intraorçamentária	3.280.871.651,90	2.806.563.475,35	2.648.659.742,87	2.627.387.682,08

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública-GPI-CPE (E&L) – Exercício 2024.

3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi Superavitário em R\$ 71.150.872,81 e é obtido por meio da diferença entre a receita líquida arrecadada no período (R\$ 2.877.714.348,16) e a despesa empenhada (R\$ 2.806.563.475,35) no Balanço Orçamentário.

3.2. BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro (versão Junho-2024) e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal - TCERO.



Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os Extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e Extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

3.2.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

3.2.1.1 ALTERAÇÃO NA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Em junho de 2024, houve uma alteração significativa na metodologia de elaboração desse demonstrativo. Para atualizá-lo, foi necessário ajustar a coluna do saldo anterior. No entanto, essa modificação é meramente formal e não altera os valores já publicados.

A seguir, serão apresentadas as linhas impactadas pela mudança, justificando o valor das alterações a fim de garantir confiabilidade e coerência com os dados divulgados.

- Na coluna Ingressos a linha **“Outras Destinações de Recursos”** apresentou em 2023 um montante de R\$ 340.000.712,99, assim, em 2024, essa linha foi segregada por fonte de recursos, apresentando saldo na linha **“Demais Vinculações Decorrentes de Transferências”** o valor de R\$ 5.731.368,44 somado à linha **“Demais Vinculações Legais”** apresentando R\$ 334.269.344,55, totalizando R\$ 340.000.712,99. Da mesma forma, houve alteração na coluna Dispêndios, apresentando o saldo de empenho por fontes de recursos segregadas, **“Demais Vinculações Decorrentes de Transferências”** com saldo de R\$ 273.265.752,86, somados a **“Demais Vinculações Legais”** R\$ 185.199.400,80, totalizando em R\$ 458.465.153,66.
- Na coluna Ingressos, a Receita de **“Recursos Vinculados à Previdência Social- RPPS”**, passou a ser demonstrada em linha específica, dentro do Grupo **“Recursos Vinculados ao RPPS”**. Da mesma forma, houve alteração na coluna Dispêndios, as despesas empenhadas na linha **“Recursos destinados a Previdência Social – RPPS”** passaram a ser demonstradas em linha específica, denominada **“Recursos Vinculados ao RPPS”**, apresentando respectivamente R\$ 280.727.002,77 e R\$ 189.350.070,41.

- Outra alteração relevante que deve ser mencionada, é com relação a apresentação do “Saldo do Exercício Anterior” e “ Saldo para o Exercício Seguinte” que passou a ser demonstrado de forma segregada, apresentando o saldo “Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)” somado com o saldo da Linha “Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS” esta com saldos das contas contábeis exclusivas do RPPS.
- A movimentação das linhas “Outras Movimentações Financeiras”, incluída também na alteração da IPC de junho/2024, apresenta os valores que transitam pelo Caixa e Equivalente de Caixa, da movimentação das demais contas que não estão no mapeamento (contas de controle). No ano de 2023, esses valores eram demonstrados na Linha “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazo- RPPS”, esses valores representam as Movimentações Financeiras do RPPS de Investimentos e Aplicações, conforme apresentados abaixo:

Quadro 02 – Outras Movimentações Financeiras

Código Plano Conta	Nome Plano Conta	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Final
114410103000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA	0,00	1.437.140.900,73	985.069.938,78	452.070.961,95
114410103000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA	321.743.817,78	643.487.635,56	965.231.453,34	0,00
114410402000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	17.224.752,76	51.674.258,28	68.899.011,04	0,00
114410402000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	0,00	102.768.270,24	102.768.270,24	0,00
114411500000	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS -FUNDO EM REPARTIÇÃO	8.721.808,60	0,00	8.721.808,60	0,00
114411500000	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS -FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	34.851.062,80	26.468.939,08	8.382.123,72
114910600000	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	-5.644.085,32	0,00	88.120,10	-5.732.205,42
Total Outras Movimentações Financeiras		342.046.293,82	2.269.922.127,61	2.157.247.541,18	454.720.880,25

Corroborando com o demonstrado acima e efetuando a alteração e adaptação para o exercício de 2024, o valor de R\$ 342.046.393,82 correspondente ao saldo anterior final de 2023, antes demonstrado na linha “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazo-RPPS”, passou a ser demonstrado em 2024 para linha “Outras Movimentações Financeiras Concedidas (III)” na coluna “Exercício Anterior”, conforme abaixo:

Quadro 03 – Imagem Parcial - Balanço Financeiro 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	342.046.293,82	20.300.744,82	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (III)	454.720.880,25	342.046.293,82
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	342.046.293,82	20.300.744,82	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	454.720.880,25	342.046.293,82
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.953.792.335,29	3.716.752.378,11	Pagamentos Extraorçamentários (IV)	1.864.817.303,50	3.630.544.222,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	157.903.732,48	176.038.981,80	Pagamentos a Pagar Não Processados	120.308.195,21	117.189.445,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.272.060,79	8.552.015,37	Pagamentos a Pagar Processados	7.574.173,81	4.743.123,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.386.325.006,51	1.316.073.497,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.386.310.159,89	1.295.319.456,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	388.291.535,51	2.216.087.883,50	Outros Pagamentos Extraorçamentários	350.624.774,59	2.213.292.196,52
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.183.319.067,23	1.535.949.874,39	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.230.770.385,40	1.183.319.067,23
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.183.297.844,15	1.535.912.992,82	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.230.333.557,59	1.183.297.844,15
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	7.828,09	36.881,57	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	436.827,81	7.828,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.394,99	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	13.394,99
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	7.124.573.674,89	8.385.186.466,70	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	7.124.573.674,89	8.385.186.466,70



Quadro 04 – Imagem Parcial - Balanço Financeiro 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.556.250.619,21	1.237.799.906,53	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.525.365.361,05	1.556.250.619,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.535.949.874,39	516.287.040,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.183.319.067,23	1.535.949.874,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	20.300.744,82	721.512.866,11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	342.046.293,82	20.300.744,82
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.385.186.466,70	9.005.802.457,75	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.385.186.466,70	9.005.802.457,75

3.2.1.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O grupo de Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (NC 4.5.1) e Concedidas (NC 3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, desconsiderando os Estornos.

Dentro do mesmo grupo de Transferências Financeiras é apresentada, inclusive, a movimentação de recursos financeiros entre as Unidades Gestoras do RPPS, onde é demonstrado o sub-repasse realizado entre os Fundos Financeiro, Capitalizado e Administrativo.

O valor total de Transferências Recebidas é de R\$ 767.701.630,39 (setecentos e sessenta e sete milhões, setecentos e um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos), e Transferências Concedidas totalizam o mesmo montante, conforme apresentado na tabela abaixo.



Tabela 08 – Composição das Transferências Financeiras

NC 4.5.1	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	NC 3.5.1	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária
Repasso Recebido	722.852.043,22	Repasso Concedido*	722.852.043,22
Sub Repasse Recebido entre Unidades do RPPS	19.231.689,61	Sub Repasse Recebido entre Unidades do RPPS	19.231.689,61
Devolução de Transferências Concedidas	1.654.021,76	Devolução de Transferências Recebidas	1.654.021,76
Recursos para cobertura de Insuficiência Financeira RPPS	23.963.875,80	Recursos para cobertura de Insuficiência Financeira RPPS	23.963.875,80
TOTAL	767.701.630,39	TOTAL	767.701.630,39
Repasse Concedidos pela Prefeitura e Recebidos pelas Unidades Gestoras			
			237.780.400,50
			66.699.452,00
			335.847.682,95
			16.181.166,51
			55.055.213,82
			845.786,12
			2.160.819,50
			1.713.291,18
			1.919.166,69
			718.202.979,27
Repasse Concedidos pela EMDUR para Prefeitura			
			2.294.188,53
Repasse de valores referente a transferência de recursos via decreto - Boletim de de caixa 00198 do dia 05/12/2024 - Decreto nº20.233 de 19/07/2024 Dispõe sobre desvinculação de receitas correntes do Município de Porto Velho			
Repasse Concedidos entre Fundos de Previdência			
			2.354.875,42
Compensação previdenciária em 22/03/2024 , conforme quadro em anexo nº 02, protocolo nº 72009 e extrato bancário do mês de março/2024 R\$ 1.039.398,26; Repasse do Fundo Capitalizado da compensação previdência do mês de abril/2024 R\$ 1.280.077,18 e diferença dos valores devidos da Compensação Previdenciária do fundo capitalizado, que está no fundo financeiro, conforme processo 72009/2024 R\$ 35.399,98			
			722.852.043,22

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – Exercício 2024



3.2.1.3. RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

No grupo de pagamentos extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, são obrigações financeiras provenientes de exercícios anteriores que representaram ingressos extraorçamentários, bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Tabela 09 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.953.792.335,29	Pagamentos Extraorçamentários (IV)	1.864.817.303,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	157.903.732,48	Pagamentos a Pagar Não Processados	120.308.195,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.272.060,79	Pagamentos a Pagar Processados	7.574.173,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.386.325.006,51	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.386.310.159,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	388.291.535,51	Outros Pagamentos Extraorçamentários	350.624.774,59

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – Exercício 2024

No exercício de 2024, conforme demonstra a Tabela acima, os recebimentos e pagamentos extra orçamentários totalizaram respectivamente, R\$ 1.953.792.335,29 e R\$ 1.864.817.303,50.

3.2.3.4. RESTOS A PAGAR

A inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício 2024 apresentado no Balanço Financeiro do Município corresponde a R\$ 157.903.732,48. O valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados é apurado e evidenciado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Empenhada (R\$ 2.806.563.475,35) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.648.659.742,87) totaliza exatamente uma diferença de R\$ 157.903.732,48. Já inscrição dos Restos a Pagar Processados apresentado no Balanço Financeiro do Município equivale a R\$ 21.272.060,79. O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados é apurado e evidenciado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Liquidada (R\$ 2.648.659.742,87) e a Paga (R\$ 2.627.387.682,08) totaliza exatamente uma diferença de R\$ 21.272.060,79, conforme evidenciado na Tabela a seguir:



Tabela 10 – Apuração dos Restos a Pagar

Descrição	(Valores em R\$)
Despesa Liquidada (Balanço Orçamentário)	2.648.659.742,87
(-) Despesa Paga (Balanço Orçamentário)	2.627.387.682,08
= Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.272.060,79
Despesa Empenhada (Balanço Orçamentário)	2.806.563.475,35
(-) Despesa Liquidada (Balanço Orçamentário)	2.648.659.742,87
= Inscrição de Restos a Pagar não Processados	157.903.732,48

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – Exercício 2024

3.2.1.5. RESULTADO FINANCEIRO

A tabela abaixo demonstra a conciliação do resultado orçamentário e financeiro em 2024, sabendo que o resultado orçamentário do período foi superavitário em R\$ 71.150.872,81, o qual é obtido por meio da diferença entre a receita líquida arrecadada no período (R\$ 2.877.714.348,16) e a despesa empenhada (R\$ 2.806.563.475,35) no Balanço Orçamentário.

Tabela 11 – Resultado Financeiro

Conciliação do Resultado Orçamentário com o Resultado Financeiro 2024	(Valores em R\$ 1,00)
1- Resultado Orçamentário	71.150.872,81
2- Restos a Pagar Inscrito no período (Despesas empenhadas e não pagas no exercício)	179.175.793,27
3 - Restos a pagar pagos no período (Despesas de anos anteriores pagas no exercício)	-127.882.369,02
4- Saldos das Transações Extras orçamentárias (Depósitos restituíveis do passivo)	14.846,62
5-Saldo de Outros Pagamentos e Recebimentos Extras orçamentários	37.666.760,92
6- Saldos das Transferências Recebidas e Concedidas	-
7 – Diferença do saldo da Contas de Outras Mov. Financeiras (inclusão pela IPC – junho/2024)	-112.674.186,43
(=) Resultado Financeiro do Período (1+2+3+4+5+6)	47.451.718,17

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – Exercício 2024

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do exercício foi de R\$ 47.451.718,17 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano (R\$ 1.230.770.785,40) e no início do ano (R\$ 1.183.319.067,23).



3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público e conforme Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal – TCERO.

3.3.1. O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

3.3.2. Foi elaborado com a utilização da classe 1 (Ativo) e da classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como das contas que representam passivos financeiros. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

3.3.1. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante compreende o disponível para a realização imediata, e os direitos realizáveis até o término do exercício seguinte, apresentando a composição demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 12 – Composição do Ativo Circulante

ATIVO CIRCULANTE	2024	%	2023	%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.230.770.385,40	63,21	1.183.319.067,23	68,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.856.838,04	0,20	-	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Div. Ativa Tributária e não Tributária)	29.283.026,40	1,50	25.206.984,90	1,47
DEMAIS CRÉD. E VAL. A CP (Adtos./Dep. Rest./Créd. Prev./Outros Créditos)	197.448.830,19	10,14	142.431.113,57	8,29
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	454.720.880,25	23,36	342.046.293,82	19,92
ESTOQUES	30.890.962,66	1,59	24.167.648,62	1,41
VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	0,00	76.196,98	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.946.970.922,94	100,00	1.717.247.305,12	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024



Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses e não há restrições para o seu uso imediato.

Na composição do Ativo Circulante apresentado na tabela acima, pode-se observar que a maior parte dele em 2024 está concentrada nas contas de Caixa e Equivalente de Caixa e nos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, sendo 63,21% e 23,36% respectivamente.

3.3.2. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, apresentando a composição demonstrada no quadro a seguir.

Tabela 13 – Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	2024	%	2023	%
OBRIG. TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	11.863.275,01	5,70	9.438.714,45	5,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.628.432,65	20,49	25.094.346,62	15,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	141.680.400,83	68,09	118.720.263,37	74,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.688,16	0,01	33.988,74	0,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES	11.888.947,85	5,71	6.433.115,74	4,03
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	208.082.744,50	100,00	159.720.428,92	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

Na composição do Ativo Circulante apresentado na tabela acima, pode-se observar que a maior parte dele em 2024 está concentrada nas contas de Fornecedores e Contas a Pagar e nos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, sendo 68,09% e 20,49% respectivamente.

3.3.3. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm a expectativa de realização após os 12 meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado.

Conforme apresentado abaixo na Tabela abaixo, a maior parte do Ativo não circulante compreende o Ativo Realizável a Longo Prazo, correspondente a 54,65% do Ativo não Circulante, que é composto pela Dívida Ativa do Município e pelos Créditos a Longo Prazo (Elemento Moderaros) do IPAM Assistência, no valor de R\$ 97.832.896,04, seguido do Imobilizado com 45,35%.



Tabela 14 – Composição do Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2024	%	2023	%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	729.589.588,90	54,65	399.696.424,63	36,85
IMOBILIZADO	605.381.828,96	45,35	684.941.889,57	63,15
INTANGÍVEL	38,52	0,00	38,52	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.334.971.456,38	100,00	1.084.638.352,72	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

3.3.3.1. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Em 2024, o saldo da Dívida Ativa Tributária, que é composto pelos créditos tributários a receber com prazo de pagamento vencido, totalizou R\$ 1.850.139.285,67, sendo R\$ 1.818.025.279,67 em Longo Prazo e R\$ 32.114.006,00, em Curto Prazo, antes do ajuste de perdas, cuja metodologia utilizada para o cálculo da conta Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária está detalhada em nota explicativa adiante. O registro no Curto Prazo representa o valor que se espera receber nos próximos doze meses e tem por base o valor orçado para 2024 na Lei Orçamentária Anual - LOA. A composição do saldo da Dívida Ativa Tributária é apresentada a seguir.

Tabela 15 – Saldo Dívida Ativa Tributária

Dívida Ativa Tributária	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida antes do Ajuste de Perdas	32.114.006,00	1.818.025.279,67	1.850.139.285,67	27.334.821,00	622.773.376,44	650.108.197,44
(-) Ajuste de Perdas da D.A.	-3.211.400,60	-1.388.668.753,52	-1.391.880.154,12	-2.733.482,10	-426.786.594,87	-429.520.076,97
Dívida após o Ajuste de Perdas	28.902.605,40	429.356.526,15	458.259.131,55	24.601.338,90	195.986.781,57	220.588.120,47

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

3.3.3.1.1. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

No exercício de 2024 foi inscrito o valor total de R\$ 189.675.092,82 em dívida ativa.



Quadro 05 - Créditos tributários inscritos em dívida ativa no exercício de 2024

Descrição	Principal	Correção	Multas	Juros	Total
IPTU	55.381.172,15	5.208.214,67	11.033.795,11	6.064.226,90	77.687.408,83
ISS	25.281.817,57	5.496.795,13	5.867.487,51	6.859.644,06	43.505.744,27
TX. PELO PODER DE POLÍCIA	9.642.427,94	504.337,35	2.021.620,56	509.340,33	12.677.726,18
TRSD	19.249.867,88	928.644,83	4.034.308,91	1.180.002,03	25.392.823,65
COSIP	2.855.693,44	137.835,66	92.626,85	235.195,14	3.321.351,09
Foros - DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	7.778,96	382,01	1.632,20	291,62	10.084,79
Multa TCE	16.076.750,58	761,79	3.214.449,74	343.032,15	19.634.994,26
Autos de Infração	1.733.523,96	570.901,61	460.885,15	1.455.022,14	4.220.332,86
Outros créditos não tributários	1.791.102,92	389.155,11	434.829,26	609.539,60	3.224.626,89
Total da Inscrição	132.020.135,40	13.237.028,16	27.161.635,29	17.256.293,97	189.675.092,82

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

3.3.3.1.2. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA – INSCRIÇÕES E BAIXAS – EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024.

A evolução do saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três anos é apresentada a seguir. Considerando que houve mudança nos sistemas Tributário e de Contabilidade, e após fiscalização do TCE/RO e atuação de Grupo de Trabalho instituído através do Decreto 19.929, publicado no DOMER de 26.04.2024, que Designa servidores de Unidades Técnicas Setoriais para compor o Grupo de Trabalho de depuração, higienização, apuração, evidenciação contábil e definição da parametrização e fluxo das informações entre o Sistema Tributário e Sistema de Contabilidade relacionados à dívida ativa do Município de Porto Velho, foi possível apurar o saldo tributário no sistema e conciliar com o saldo contábil, portanto houve a necessidade de lançamento de um ajuste no saldo contábil no valor de R\$ 2.726.046.493,67.



Quadro 06 – Inscrições e Baixas de Dívida Ativa Tributária – Exercícios 2022, 2023 e 2024.

Dívida Ativa 2022		Dívida Ativa 2023		Dívida Ativa 2024	
Saldo Anterior (a)	596.297.033,64	Saldo Anterior (a)	628.747.723,26	Saldo Anterior (a)	650.781.137,44
Inscrições		Inscrições		Inscrições	
IPTU	35.635.420,80	IPTU	40.642.861,05	IPTU	77.687.408,83
ISS	10.046.275,74	ISS	9.370.527,55	ISS	43.505.744,27
TRSD	17.148.447,79	TRSD	25.461.630,26	TRSD	25.392.823,65
Tx. Pelo Poder de Polícia	9.017.794,19	Tx. Pelo Poder de Polícia	6.999.651,45	Tx. Pelo Poder de Polícia	12.677.726,18
COSIP	2.504.648,40	COSIP	3.022.741,11	COSIP	3.321.351,09
FOROS	116,40	FOROS	3.188,87	FOROS	10.084,79
Multa - Não adesão NF-e	170.784,10	Multa - Não adesão NF-e	83.931,23	Multa TCE	19.634.994,26
Autos de Infração	1.521.193,86	Autos de Infração	6.865.897,88	AutoS de Infração	4.220.332,86
Outros créditos não trib.	-	Outros créditos não trib.	-	Outros créditos não trib.	3.224.626,89
Total das Inscrições (b)	76.044.681,28	Total das Inscrições (b)	92.450.429,40	Total das Inscrições (b)	189.675.092,82
Baixas		Baixas		Baixas	
IPTU	13.045.486,18	IPTU	11.614.347,98	IPTU	11.515.786,94
ISS	3.659.833,98	ISS	4.685.327,09	ISS	12.926.911,10
Taxas Prestação serviços - TRSD	3.618.689,28	Taxas Prestação serviços - TRSD	6.779.115,31	Taxas Prestação serviços - TRSD	7.060.809,15
Tx. Pelo Poder de Polícia	2.859.060,30	Tx. Pelo Poder de Polícia	6.714.382,71	Tx. Pelo Poder de Polícia	3.624.299,33
COSIP	-	COSIP	409.144,10	COSIP	709.952,62
FOROS	31.019,62	FOROS	171.997,98	FOROS	134.998,21
Autos de Infração	-	Autos de Infração	536.248,09	Autos de Infração	1.137.292,81
Multas Prev. Em Leg. Específica	-	Multas Prev. Em Leg. Específica	454.610,87	Multas Prev. Em Leg. Específica - TCE	88.154,03
Outros créditos não trib.	-	Outros créditos não trib.	-	Outros créditos não trib.	490.347,86
Total Por Recebimento	23.214.089,36	Total Por Recebimento	31.365.174,13	Total Por Recebimento	37.688.552,05
Por cancelamento	20.379.902,30	Por cancelamento	39.051.841,09	Por cancelamento	1.390.883.172,17
Total das Baixas (c)	43.593.991,66	Total das Baixas (c)	70.417.015,22	Total das Baixas (c)	1.428.571.724,22
	-		-	Total de Ajuste Contábil (d)	2.726.046.493,67
Saldo Atual (d) = (a)+ (b) - (c)	628.747.723,26	Saldo Atual (d) = (a)+ (b) - (c)	650.781.137,44	Saldo Atual (d) = (a) + (b) - (c) + (d)	2.137.930.999,71

3.3.3.1.3. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

De acordo com o Relatório de Dívida Ativa do Município, expedido pela Subprocuradoria da Dívida Ativa/SPDA da Procuradoria Geral do Município/PGM, o trabalho desenvolvido com relação à recuperação judicial de créditos tributários e não tributários possibilitou com que o Município seja autor de 10.240 processos executivos fiscais em trâmite no Juízo da 2ª Vara de execuções Fiscais e Registros Públicos. Em 2024, 5.198 processos foram sentenciados. Quanto à cobrança administrativa, foram realizados 9.146 parcelamentos em 2024 no valor total de R\$ 38.944.594,41. E ainda, no ano de 2024, a SPDA enviou aos Cartórios de Protestos, o montante de 1.174 títulos executivos extrajudiciais. A arrecadação total da Dívida Ativa em 2024 foi de R\$ 37.688.552,05.



A íntegra com as informações sobre a dívida ativa tributária e não tributária está contida no Relatório de Dívida Ativa do Município de Porto Velho – Exercício Fiscal de 2024, acostado ao Demonstrativo de Desempenho da Arrecadação, que é parte integrante do Balanço Geral do Município.

3.3.3.1.4. CANCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Os valores cancelados no exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.390.883.172,17 e se referem ao cancelamento da Dívida Ativa a título de baixas por prescrição, isenções/imunidade e cumprimento de determinação judicial. O valor do cancelamento em 2024 foi expressivo, principalmente por força da atuação do Grupo de Trabalho instituído através do Decreto 19.929, publicado no DOMER de 26.04.2024, que Designa servidores de Unidades Técnicas Setoriais para compor o Grupo de Trabalho de depuração, higienização, apuração, evidenciação contábil e definição da parametrização e fluxo das informações entre o Sistema Tributário e Sistema de Contabilidade relacionados à dívida ativa do Município de Porto Velho, que resultou numa baixa de R\$ 950.702.998,17 (68,35% do cancelamento), reconhecidos através do processo administrativo 00600-00022443/2024-69, sendo baixados créditos de IPTU, ITU, TRSD, ISS, Alvará de Funcionamento e Demais Taxas, COSIP, Auto de Infração e Foros.

3.3.3.1.5. AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

A 10ª edição do MCASP, aprovada pela Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, não especifica uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo a cada ente a escolha da metodologia que melhor retrate a expectativa de recebimento dos créditos inscritos.

Conforme regem as normas contábeis, torna-se necessário o reconhecimento dos riscos, os quais são registrados em contas de ajustes de perdas.

A metodologia utilizada nessas demonstrações é a Média Percentual de Recebimentos Passados. A média percentual de recebimentos passados utiliza a média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios.

Do estoque total da dívida ativa a curto e longo prazo em 2024, que totaliza R\$ 2.137.930.999,71, apenas uma parte tem efetiva possibilidade de cobrança (23,44% a LP e 90% a CP), considerando a média de recebimentos passados.

Dessa forma, no ano de 2024 foi considerado o valor de ajustes de perdas de R\$ 1.391.880.154,12 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 220.009.724,81 de Dívida Ativa Não Tributária, totalizando R\$ 1.611.889.878,93, que representa 76,56% dos valores a receber a Longo Prazo e 10% dos valores a receber a Curto Prazo, sendo que estes percentuais são a diferença entre o saldo da dívida ativa e a média percentual de recebimentos dos últimos três exercícios, que foi de 23,44% das inscrições em dívida ativa.



3.3.3.2. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Em 2024, a Dívida Ativa Não Tributária do Município se refere ao crédito inscrito a título de Foros, Autos de Infração e Multas Aplicadas e totalizou R\$ 287.791.714,04, sendo R\$ 287.369.024,04 em Longo Prazo e R\$ 422.690,00, em Curto Prazo, antes do ajuste de perdas. O registro no Curto Prazo representa o valor que se espera receber nos próximos doze meses e tem por base o valor orçado para 2024 na Lei Orçamentária Anual - LOA. A composição do saldo da Dívida Ativa Tributária é apresentada a seguir.

Tabela 16 – Saldo Dívida Ativa Não Tributária

Dívida Ativa Não Tributária	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida antes do Ajuste de Perdas	422.690,00	287.369.024,04	287.791.714,04	672.940,00	-	672.940,00
(-) Ajuste de Perdas da D.A.	-42.269,00	-219.967.455,81	-220.009.724,81	-67.294,00	-	-67.294,00
Dívida após o Ajuste de Perdas	380.421,00	67.401.568,23	67.781.989,23	605.646,00	-	605.646,00

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

3.3.4. IMOBILIZADO

O Imobilizado Consolidado do Município de Porto Velho, no final de 2024, totalizou **R\$ 605.381.828,96** (seiscentos e cinco milhões trezentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) segregados em dois grupos: **(I) Bens Móveis;** e **(II) Bens Imóveis.** A composição é apresentada na tabela a seguir:

Tabela 17 - imobilizado

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis (I)	269.664.674,83	326.421.049,71	7,60%	47,66%
(+) Valor Bruto Contábil	491.578.640,53	479.760.755,46	14,80%	70,04%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	221.913.965,70	153.339.705,75	33,86%	22,39%
Bens Imóveis (II)	335.717.154,13	358.520.839,86	20,91%	52,34%
(+) Valor Bruto Contábil	348.822.374,33	360.843.798,52	21,18%	52,68%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	13.105.220,20	2.322.958,66	83,56%	0,34%
Total Líquido (III = I + II)	605.381.828,96	684.941.889,57		100%

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado 2024



3.3.4.1. BENS MÓVEIS

Conforme tabela 22, no final do exercício de 2024, o valor líquido contábil dos bens móveis foi de **R\$ 269.664.674,83** (duzentos e sessenta e nove milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) sendo que esse valor equivale a **(47,66%)** do total do imobilizado. Representando o anexo TC 15 – Saldo Físico-Financeiro de Bens Móveis da IN65/2019/TCE-RO, é resultado do valor bruto de “bens móveis-consolidação” de R\$ 491.578.640,53 (nível 1.2.3.1.0.00.00.00.00) deduzido do valor da depreciação acumulada de bens móveis de R\$ 221.913.965,53 (nível 1.2.3.8.1.01.00.00.00). A seguir, o detalhamento analítico:

3.3.4.2. BENS IMÓVEIS

Em 31/12/2024, o valor líquido contábil dos bens imóveis do Município totalizou **R\$ 335.717.154,13** (trezentos e trinta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Este equivale **(52,34%)** do imobilizado, sendo que esse valor representa o anexo TC 16 – Saldo Físico-Financeiro de Bens Imóveis que é resultado do valor bruto de “bens Imóveis-consolidação” de R\$ 348.822.374,33 (nível 1.2.3.2.0.00.00.00.00) deduzido do valor da depreciação acumulada de bens imóveis de R\$ 13.105.220,20 (nível 1.2.3.8.2.01.00.00.00).

3.3.5. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, REAVLIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta Municipal, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 13.943/2015 que dispõe sobre gestão patrimonial dos bens móveis e da Instrução Normativa 05 de 2015 que institui os procedimentos de depreciação e reavaliação de bens móveis bem com a inserção das taxas de depreciação e registro dos lançamentos padronizados. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, na IN05/2015, disponível no sítio da Secretaria Municipal de Fazenda.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis. Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir da data da colocação do bem em utilização com a incorporação no Sistema GPI/GMP.



3.3.6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não Circulante compreende os passivos exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Abaixo a composição do Passivo não Circulante.

Tabela 18 – Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2024	%	2023	%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A LP	168.613.836,15	3,62	165.552.675,24	3,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	275.956.553,77	5,93	143.235.624,72	2,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	296.021.640,80	6,36	166.575.786,22	3,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	0,00	261.378,02	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.915.614.978,08	84,09	4.910.170.692,59	91,17
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.656.207.008,80	100,00	5.385.796.156,79	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

O Passivo não Circulante tem como item mais representativo as Provisões a Longo Prazo, tanto no exercício de 2023 quanto no exercício de 2024, como pode ser observado na tabela acima, e apresenta um valor total no exercício de 2024 na ordem de R\$ 3.915.614.978,08, representando 84,09% do total do passivo não circulante.

3.3.6.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

As Atividades de Financiamentos incluem os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e Financiamentos. Houve em 2024 um aumento no valor da conta de R\$ 143.235.624,72 para R\$ 275.956.553,77 que se deve a novos financiamentos firmados em 2024. Os ingressos de Financiamentos totalizam em 31.12.2024 o montante de R\$ 170.008.920,86, que correspondem a Operações de Crédito referente aos financiamentos de despesas de capital e infraestrutura urbana, conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DEMONSTRATIVO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS
Exercício de 2024

Contrato nº Processo nº	Concedente	UG	Objeto	Ato Autorizativo	Receita Código	Valor	Valor Contra Partida	Prazo (meses)	Data Liberação	Valor Liberado
40/00013-3 0002282/2024-97-e	Banco do Brasil	PMPV	Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00013-3, celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Porto Velho, no valor de R\$35.000.000,00 a ser provido com recursos do financiador, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes no Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária (LOA) do exercício 2024 e subsequentes e destinados exclusivamente à aplicação na forma da Lei nº 3.044 de 14/06/2023 e da Lei nº 3.048 de 21/06/2023 (Renovação e expansão do parque de iluminação pública)	Lei nº 3.044 14/06/2023 Lei nº 3.048 21/06/2023	2 1 1 9 9 9 0 1 0 0 3	35.000.000,00	0,00	120	02/04/2024	35.000.000,00
40/00014-1 0002285/2024-21-e	Banco do Brasil	PMPV	Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00014-1, celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Porto Velho, no valor de R\$35.000.000,00 a ser provido com recursos do financiador, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes no Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária (LOA) do exercício 2024 e subsequentes e destinados exclusivamente à aplicação na forma da Lei nº 3.045 de 14/06/2023 e da Lei nº 3.049 de 21/06/2023 (Infraestrutura Urbana)	Lei nº 3.045 14/06/2023 Lei nº 3.049 21/06/2023	2 1 1 9 9 9 0 1 0 0 4	35.000.000,00	0,00	120	02/04/2024	35.000.000,00
0238.671-40/08 0000351/2023-47-e	Caixa Econômica Federal	PMPV	Contrato de Financiamento e repasse no valor de R\$ 40.375.000,00 celebrado entre CEF e o Município de Porto Velho no âmbito do Pró-Pró-Moradia Zona Leste com objetivo de Produção de 440 unidades habitacionais com 40,80m2, infraestrutura, regularização fundiária das unidades, trabalho social e aquisição de terreno, pavimentação e drenagem superficial e profunda em 60 ruas da Zona Leste - Assinatura em 07/08/2008	Lei 1768/2008	2 1 1 9 9 9 0 1 0 0 1	40.375.000,00	2.125.000,00	240	06/08/2024	8.920,86
40/00016-8 0057366/2024-68-e	Banco do Brasil	PMPV	Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00016-8, celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Porto Velho, no valor de R\$100.000.000,00 a ser provido com recursos do financiador, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes no Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária (LOA) do exercício 2024 e subsequentes e destinados exclusivamente à aplicação na forma da Lei nº 3.127 de 18/12/2023.	Lei nº 3.127 18/12/2023	2 1 1 9 9 9 0 1 0 0 5	100.000.000,00	0,00	120	21/11/2024	100.000.000,00
Total										170.008.920,86

Fonte: Anexo IV, Artigo 5º, item IX – IN 65/2019/TCERO



3.3.6.2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO

Esta conta está representando no exercício de 2024, por 6,36% do total do Passivo não Circulante. A elevação relevante neste percentual, em relação ao exercício de 2023, aumentando de R\$ 166.575.786,22 para R\$ 296.021.640,80 em 2024 se deve principalmente pelo aumento da conta precatórios. Nela constam os lançamentos dos seguintes Precatórios, aos quais totalizam 258.833.347,47.

O valor de R\$ 37.188.293,33 que fecha o total da conta de fornecedores e contas a pagar a longo prazo está registrado como renegociação de dívidas com fornecedores do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM. Sendo dívidas com fornecedores da Assistência Médica (IPAM – Fundo de Assistência à Saúde).

Tabela 19 – Fornecedores e Precatórios de Fornecedores LP

DESCRIÇÃO	2024	2023
FORNECEDORES NACIONAIS	37.188.293,33	1.919.190,47
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	204.162.897,20	115.588.407,01
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/5/2 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	202.838.568,19	114.064.384,64
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/5/2 - NÃO VENCIDOS	1.324.329,01	1.524.022,37
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	54.670.450,27	49.068.188,74
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/5/2 - NÃO VENCIDOS	54.670.450,27	49.068.188,74
TOTAL PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL	296.021.640,80	166.575.786,22

FONTE: Gestão Pública Integrada - GPI/Contabilidade Pública Eletrônica - CPE

Ainda em relação aos precatórios, importante registrar que o Município de Porto Velho optou pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios, instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e posteriormente alterada pela Emenda 94/2016 e mais recentemente pela Emenda 99/2017.

No Município a opção foi formalizada através do Decreto nº 11.588, de 09 de março de 2010. Na prática, no regime eleito o ente deposita mensalmente, em uma conta bancária administrada pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, um determinado percentual da receita corrente líquida, calculado sobre 1/12 (um



doze avos) dessa mesma receita, apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento/depósito. Nesse mesmo sentido é a redação dos artigos 97, 2º, do ADCT e 19, caput, da Resolução 115/2010, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ 115/2010).

Tabela 20 – Composição do Saldo de Precatórios

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS			
		<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
PRECATÓRIOS QUE COMPÕE A DIVIDA CONSOLIDADA	R\$	206.772.610,98	R\$ 311.734.958,49
PRECATÓRIOS QUE NÃO COMPÕE A DIVIDA CONSOLIDADA	R\$	57.838.478,22	R\$ 63.264.819,38
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		R\$ 6.361.924,77	R\$ 6.632.516,51
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/05 (NÃO INCLUIDOS NA DCL)		R\$ 51.476.553,45	R\$ 56.632.302,87
TOTAL	R\$	264.611.089,20	R\$ 374.999.777,87
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE PRECATÓRIOS			
1)SALDO ANTERIOR			R\$ 264.611.089,20
(-) Pagamentos de Precatório conforme Ofício Externo nº 013/DECON/COMCEP/PGM/2024 - Anexo II			R\$ 2.444.539,99
(-) VPA Ajustes de Precatórios NC 4.4.3.9.1.01.70			R\$ 24.048.070,68
(+) VPD Atualização monetária de Precatório NC 3.4.3.9.1.01.70			R\$ 136.881.299,34
2)Total da Movimentação de Precatório Contabilizado, saldo a pagar em 31/12/2024			R\$ 374.999.777,87
3)Saldo Final de Precatórios a Pagar informado pela PGF conforme Ofício Externo nº 013/DECON/COMCEP/PGM/2024 Anexo I			R\$ 374.999.777,87
Divergência (2-3)			R\$ -



Quadro 07 – Pagamentos de Precatórios – Exercício de 2024

Quantidade	Processo	Data	Valor pago
1	0812979-69.2023.8.22.0000	20/05/2024	R\$ 70.600,00
2	0811834-46.2021.8.22.0000	20/05/2024	R\$ 70.600,00
3	0808118-74.2022.8.22.0000	12/06/2024	R\$ 19.539,26
4	0802983-47.2023.8.22.0000	17/06/2024	R\$ 70.600,00
5	0805692-21.2024.8.22.0000	31/07/2024	R\$ 47.140,06
6	0806534-98.2024.8.22.0000	28/08/2024	R\$ 44.067,95
7	2003140-20.2003.8.22.0000	18/09/2024	R\$ 7.771,89
8	2001939-03.1997.8.22.0000	18/09/2024	R\$ 182.544,35
9	2001598-74.1997.8.22.0000	18/09/2024	R\$ 252.647,03
10	1004746-39.1999.8.22.0001	19/09/2024	R\$ 87.858,75
11	2009452-12.2003.8.22.0000	19/09/2024	R\$ 127.467,19
12	2008494-60.2002.8.22.0000	23/09/2024	R\$ 146.969,94
13	0806457-89.2024.8.22.0000	02/10/2024	R\$ 48.803,57
14	2001532-60.1998.8.22.0000	10/10/2024	R\$ 237.176,95
15	0810671-26.2024.8.22.0000	10/10/2024	R\$ 20.322,04
16	2100052-79.2003.8.22.0000	11/10/2024	R\$ 63.073,97
17	0808476-68.2024.8.22.0000	04/11/2024	R\$ 70.600,00
18	0810229-60.2024.8.22.0000	04/11/2024	R\$ 70.600,00
19	2002525-79.1993.8.22.0000	18/11/2024	R\$ 636.195,46
20	0812860-74.2024.8.22.0000	19/11/2024	R\$ 28.761,58
21	0812472-74.2024.8.22.0000	19/11/2024	R\$ 70.600,00
22	0812309-94.2024.8.22.0000	19/11/2024	R\$ 70.600,00
	Valor pago em 2024		R\$ 2.444.539,99



A transferência para curto prazo foi efetuada com base no saldo atual da Conta de Depósitos Compulsórios, conta de Ativo Circulante, nível 1.1.3.5.1.08 – Conta Especial – Precatórios que em 31/12/2024, que apresentou um saldo disponível de R\$ 137.848.67,27, e considerando os depósitos que serão feitos no decorrer de 2024, darão suporte para pagamento dos precatórios supracitados.

A movimentação detalhada da referida conta no exercício de 2024 pode ser demonstrada da seguinte forma:

Tabela 21 – Movimentação da Conta Especial de Precatórios

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECIAL DE PRECATÓRIOS (1.1.3.5.1.08.02)*	
Saldo Anterior 31/12/2023	R\$ 77.439.474,73
(-) Pagamentos de Precatório conforme Ofício 001/DECON/COMCEP/PGM/2023 - Anexo II	R\$ 2.444.539,99
(-) Pagamento do valor Incontroverso no Processo nº 2000545-58.1997.8.22.0000 conforme Ofício 001/DECON/COMCEP/PGM/2023 - item "a"	R\$ -
(+) Ajuste de Saldo da Conta VPA NC 4.4.3.9.1.01.70	R\$ 62.853.232,53
(=) SALDO FINAL EM 31/12/2024	R\$ 137.848.167,27

*Compreende valores de depósitos compulsórios, de acordo com a legislação em vigor, de atributo financeiro, onde foi contabilizado a quantia que foi depositada até 31/12/2024 em conta especial para pagamento de precatórios, uma vez que constitui numerário nas contas de precatórios da Prefeitura de Porto Velho, controladas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Fonte: Ofício nº 013/DECON/COMCEP/PGM/2024-Anexo I

Os depósitos são realizados em contas administradas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na Caixa Econômica Federal, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da constituição federal e demais instrumentos indicados nos parágrafos anteriores.

Importante registrar que o saldo de R\$ 137.848.167,27 da Conta Especial – Precatórios se encontra em consonância com a soma dos saldos das contas correntes em que os depósitos supracitados são realizados (R\$ 108.920.841,09+ R\$ 28.927.326,18).



3.3.6.3. PROVISÕES A LONGO PRAZO

As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o total estimado dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários, que serão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos segurados ao longo do período de 75 anos e a forma como serão custeados. Os valores são calculados atuarialmente, em geral uma vez ao ano, em valor presente.

O art. 26, § 3º, da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que para a contabilização das provisões matemáticas deva ser adotado método de financiamento (atuarial) alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, e no caso de utilização de outro método para a avaliação atuarial, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas. A 9ª edição do MCASP, aplicável a partir de 2022, estabeleceu, na Parte III, Capítulo 4, normas para a contabilização dos RPPS, determinando que o método de financiamento a ser usado para a contabilização das provisões matemáticas é o Crédito Unitário Projetado (PUC). A avaliação atuarial foi elaborada usando-se o método Agregado e as provisões matemáticas estão calculadas pelo método PUC.

Em 2024, para que a evidenciação do passivo atuarial seja representada no saldo final da conta contábil 2.2.7.2.0.00.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, foram contempladas as alterações trazidas na 10ª edição do MCASP, aplicável a partir de 2024, que atende a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial. Dessa forma foi registrada no Município de Porto Velho, a Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, ou seja, o resultado atuarial passou a causar impacto no patrimônio do Município de Porto Velho, tendo em vista este registro. Dessa forma, a conta Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que contempla a Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição apresentou o saldo de R\$ 3.335.745.913,35.

O montante de R\$ 5.081.003.500,26 representa o valor provisionado a ser pago, sendo R\$ 2.119.753.334,89 de benefícios concedidos e R\$ 2.961.250.165,37 de benefícios a conceder. Esse montante é custeado pelos servidores ativos, inativos e pensionistas no valor de R\$ 591.473.002,03; pela Prefeitura Municipal como ente patrocinador do regime no montante de R\$ 573.915.520,15 e pelo patrimônio do regime no valor de R\$ 579.869.064,73, que totaliza R\$ 1.745.257.586,91.

Entretanto, essas contribuições não são suficientes para cobrir o montante de R\$ 5.081.003.500,26, o que gerou um déficit previdenciário matemático atuarial de R\$ 3.335.745.913,35, a ser custeado pelo Tesouro do Município ao longo do período de 75 anos. Considerando-se o reconhecimento contábil dessa insuficiência financeira e o valor de R\$ 579.869.064,73, custeado pelo patrimônio do regime, o saldo final da Obrigação de Cobertura de Insuficiência Financeira é de R\$ 3.335.745.913,35. Abaixo a memória de cálculo e quadro completo do plano de contas das Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo.



Tabela 22 – Memória de Cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP

MEMÓRIA DE CÁLCULO – 2024

MONTANTE A SER PAGO (A)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	1.544.096.095,92	575.657.238,97	2.119.753.334,89
A CONCEDER	2.800.662.018,59	160.588.146,78	2.961.250.165,37
TOTAL (A)	4.344.758.114,51	736.245.385,75	5.081.003.500,26

FONTES DE RECURSOS / CUSTEIO (B)			
FONTES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
SERVIDOR INATIVO	48.204.677,98	14.620.662,69	62.825.340,67
PENSIONISTA	13.645.777,33	1.222.022,80	14.867.800,13
ENTE - PMPV	496.221.323,81	77.694.196,34	573.915.520,15
SERVIDOR ATIVO	450.940.422,04	62.839.439,19	513.779.861,23
PATRIMÔNIO DO RPPS	-	579.869.064,73	579.869.064,73
TOTAL (B)	1.009.012.201,16	736.245.385,75	1.745.257.586,91

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A-B)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	(1.482.245.640,61)	-	(1.482.245.640,61)
A CONCEDER	(1.853.500.272,74)	-	(1.853.500.272,74)
TOTAL (A-B)	(3.335.745.913,35)	-	(3.335.745.913,35)

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (D)			
FONTES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
OBRIG. COB. - BEN. CONC.	1.482.245.640,61	-	1.482.245.640,61
OBRIG. COB. - BEN. A CONC.	1.853.500.272,74	-	1.853.500.272,74
TOTAL (C-D)	-	-	-

Nota: O valor a ser pago é de R\$ 5.081.003.500,26, as fontes de custeio somam R\$ 1.745.257.586,91, o que gera uma insuficiência financeira de R\$ 3.335.745.913,35.



Tabela 23 – Provisões a Longo

PROVISÕES A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.915.614.978,08	4.910.170.692,59
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.915.614.978,08	4.910.170.692,59
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.482.245.640,61	1.528.292.364,06
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.544.096.095,92	1.599.299.992,71
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(48.204.677,98)	(55.345.259,37)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(13.645.777,33)	(15.662.369,28)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.853.500.272,74	2.670.597.576,85
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.800.662.018,59	4.138.072.379,32
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(496.221.323,81)	(770.879.700,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(450.940.422,04)	(696.317.336,52)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-	(277.765,05)
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	559.814.553,48	645.087.039,77
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	575.657.238,97	665.341.237,78
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(14.620.662,69)	(16.308.214,45)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(1.222.022,80)	(3.945.983,56)
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.054.511,25	66.193.711,91
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	160.588.146,78	186.614.149,70
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(77.694.196,34)	(66.296.091,70)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(62.839.439,19)	(54.124.346,09)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(1.482.245.640,61)	(1.528.292.364,06)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(1.482.245.640,61)	(1.528.292.364,06)
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.853.500.272,74)	(2.670.597.576,85)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.853.500.272,74)	(2.670.597.576,85)
OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	3.335.745.913,35	4.198.889.940,91
OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BEN. CONCEDIDOS	1.482.245.640,61	1.528.292.364,06
OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BEN. A CONCEDER	1.853.500.272,74	2.670.597.576,85
TOTAL	3.915.614.978,08	4.910.170.692,59

Prazo

Na avaliação atuarial do exercício de 2024, a cobertura da insuficiência financeira totaliza R\$ 3.335.745.913,35, enquanto em 2023 totalizou R\$ 4.198.889.940,91.



Assim, cabe destacar que o valor da insuficiência financeira apurado na avaliação atuarial referente a 2024 no total de R\$ 3.335.745.913,35, foi registrado de acordo com o regramento e com as contas contábeis aplicados ao Plano Financeiro, em contas redutoras. Contudo, foi registrada a Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição no ente, ou seja, o resultado atuarial passou a causar impacto no patrimônio do Município de Porto Velho.

3.3.7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa. O Balanço Patrimonial no exercício de 2024 apresentou em seu ativo o montante de R\$ 3.281.942.379,32, enquanto o passivo totalizou R\$ 4.864.289.753,30, tendo como resultado um patrimônio líquido negativo no montante de -R\$ 1.582.347.373,98.

Tabela 24 – Saldo do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL EXERCÍCIO/2023
ATIVO	3.281.942.379,32
PASSIVO	4.864.289.753,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.582.347.373,98)

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

A situação patrimonial negativa demonstrada na tabela acima foi calculada conforme o modelo de Balanço Patrimonial implementado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público e conforme Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que não considera os empenhos a liquidar que foram inscritos em restos a pagar (não processados) como parte componente do passivo circulante, somente os empenhos que foram liquidados (processados) são considerados obrigações a pagar (passivo).

No entanto, para atender a Lei 4.320/64, especificamente ao § 2º do art. 43, quanto ao cálculo do superávit financeiro, existe o quadro anexo ao Balanço Patrimonial denominado “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” que considera os restos a pagar não processados como obrigações a pagar, sendo que ficam registrados no passivo financeiro.



Quadro 08 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)	Exercício Atual 2024	Exercício Atual 2023
Ativo Financeiro	1.230.770.385,40	1.183.319.067,23
Ativo Permanente	2.051.171.993,92	1.618.566.590,61
Total do Ativo	3.281.942.379,32	2.801.885.657,84
PASSIVO (II)	Exercício Atual 2024	Exercício Atual 2023
Passivo Financeiro	185.541.836,84	191.551.982,38
Passivo Permanente	4.836.651.648,94	5.529.871.884,47
Total do Passivo	5.022.193.485,78	5.721.423.866,85
	Exercício Atual 2024	Exercício Atual 2023
Saldo Patrimonial (I - II)	-1.740.251.106,46	-2.919.538.209,01
Superávit Financeiro	1.045.228.548,56	991.767.084,85

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – Exercício 2024

Considerando a Lei 4.320/64 quanto à apuração da situação patrimonial o resultado passa a ser de (R\$ 1.740.251.106,46), ainda negativo. A diferença entre o valor apurado conforme o MCASP (R\$ 1.582.347.373,98 negativos) e a Lei 4.320/64 (R\$ 1.740.251.106,46negativos) de R\$ 157.903.732,48 é exatamente o valor de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2024 que passaram para o exercício de 2025.

O quadro dos ativos e passivos financeiros é utilizado para efetuar o cálculo do superávit ou déficit financeiro do exercício, e conforme o § 2º do art. 43 da Lei 4.320/64, este valor é obtido pela diferença positiva (superávit) ou negativa (déficit) entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

O Superávit ou Déficit Financeiro é demonstrado por fonte/destinação de recursos no quadro anexo ao Balanço Patrimonial denominado “QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO”, onde podemos visualizar que houve superávit financeiro no exercício de 2024 na ordem de R\$ 1.045.228.548,56. A apuração das variações patrimoniais pode ser visualizada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2024.

O valor apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais denominado “Resultado Patrimonial do Período” que é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R\$ 848.689.882,35 negativos, ou seja, as variações aumentativas foram menores do que as diminutivas influenciando diretamente na diminuição do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial, ou seja, foi apurado um Déficit no exercício de 2024.



Tabela 25 – Resultado Patrimonial do Exercício de 2024

Resultado Patrimonial do Período - 2024

Total das VPAs	6.035.838.394,36
Total das VPDs	6.884.528.276,71
RESULTADO	(848.689.882,35)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Exercício 2024

Tabela 26 – Resultado Patrimonial – Balanço Patrimonial do Exercício de 2024

Resultado Patrimonial - Período 2024 - Balanço Patrimonial

Superávit ou Déficits do Exercício - Consolidação	(3.284.434.842,92)
Superávit ou Déficits do Exercício - Intra OFSS	857.531.519,26
Superávit ou Déficits do Exercício - Inter OFSS - União	857.784.674,71
Superávit ou Déficits do Exercício - Inter OFSS - Estado	721.132.105,34
Superávit ou Déficits do Exercício - Inter OFSS - Município	(703.338,74)
RESULTADO PATRIMONIAL 2024	(848.689.882,35)

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercício 2024

O patrimônio líquido também sofre influência dos Ajustes realizados no exercício de 2024 referentes a exercícios anteriores, esta conta interfere diretamente no patrimônio, sendo utilizada para reconhecer efeitos de mudanças de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os ajustes de exercícios anteriores totalizaram o valor de R\$ 2.009.973.436,24 a crédito no grupo de patrimônio líquido, ou seja, com a mesma influência de uma variação patrimonial aumentativa, alterando positivamente o patrimônio.

Os ajustes, com valor positivo demonstrado acima, juntamente com o Déficit (valor negativo) apurado na DVP de R\$ 848.689.882,35, alteraram o patrimônio em R\$ 1.161.283.553,89 positivamente, ou seja, aumentou o Patrimônio Líquido neste valor.

O patrimônio líquido passou então de R\$ 2.743.630.927,87 em 2023 para R\$ 1.582.347.373,98 negativo em 2024 como reflexo do Déficit apurado na DVP mais a variação aumentativa dos ajustes de exercícios anteriores.



O resultado patrimonial consolidado do exercício foi negativo de R\$ 848.689.882,35, que foi impactado principalmente pelo resultado da Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no valor de R\$ 2.965.948.927,40. As informações sobre a Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos estão detalhadas na Nota Explicativa própria.

3.3.8. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreendem as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os Atos Potenciais compreendem os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, como por exemplo, direitos e obrigações conveniados ou contratados, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Os Atos Potenciais Ativos compreendem os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio e os Atos Potenciais Passivos compreendem os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o Resultado Patrimonial do Período pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD.

As contas das VPAs são organizadas para registrar os atos e fatos relativos aos acréscimos no benefício econômico, resultante da entrada de recurso (acréscimo do patrimônio líquido), redução do passivo ou aumento do ativo.

As contas das VPDs são organizadas para registrar os atos e fatos relativos aos decréscimos no benefício econômico, resultante da saída de recurso (decréscimo do patrimônio líquido), redução de ativo ou aumento do passivo.

A DVP tem função semelhante à DRE – Demonstração do Resultado do Exercício do Setor Privado. Porém, é relevante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no Setor Público, o resultado patrimonial não é



um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais, efetuadas através de incorporações e desincorporações ou baixas.

O Resultado Patrimonial apurado no Anexo 15, Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei 4.320/64 deve ser somado aos ajustes de exercícios anteriores, Nível 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00, para fins do cálculo da Variação do Patrimônio do exercício de 2024.

3.4.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Abaixo a composição das contas das Variações Patrimoniais Aumentativas:

Tabela 27 - Composição das contas das Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	Valor	%
Impostos, Taxas e contribuição de melhoria	1.256.450.770,70	20,82
Contribuições	277.995.726,40	4,61
Explor. e venda de bens, serv. e direitos	381.960.054,02	6,33
Var. patrim. aumentativas financeiras	250.254.893,54	4,15
Transferências e delegações recebidas	2.635.615.099,56	43,67
Valor. e ganhos c/ ativos e desinc. de passivos	59.299.205,86	0,98
Outras variações patrimoniais aumentativas	1.174.262.644,28	19,45
TOTAL	6.035.838.394,36	100,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – Exercício 2024



3.4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Abaixo a composição das contas das Variações Patrimoniais Diminutivas

Tabela 28 – Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	Valor	%
Pessoal e encargos	1.386.098.166,26	20,13
Benefícios previd. e assistenciais	79.805.205,12	1,16
Uso de bens, serv. e cons. de capital fixo	908.886.662,67	13,20
Var. patr. diminutivas financeiras	224.007.352,34	3,25
Transf. e delegações concedidas	1.100.128.281,12	15,98
Desval. e perdas de ativos e incorp. de passivos	2.965.948.927,40	43,08
Tributárias	26.847.468,50	0,39
Outras var. patr. diminutivas	192.806.213,30	2,80
TOTAL	6.884.528.276,71	100,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – Exercício 2024

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas as contas com os maiores valores são as de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos e de Pessoal e encargos.

3.4.3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O valor apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais denominado “Resultado Patrimonial do Exercício” que é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R\$ 848.689.882,35 negativo, ou seja, as variações aumentativas foram menores que as diminutivas influenciando diretamente na diminuição do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial, ou seja, foi apurado um Déficit no exercício de 2024.



Tabela 29 - Resultado Patrimonial

VPA X VPD 2024	Valor
Total das VPAs	6.035.838.394,36
Total das VPDs	6.884.528.276,71
Resultado Patrimonial do Exercício de 2024	(848.689.882,35)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – Exercício 2024

3.4.4 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE DE PERDAS

Tabela 30 - Composição da Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste de perdas

Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	Valor	%
Ajuste para perdas em dívida ativa tributária	962.360.077,15	81,33
Ajuste para perdas em dívida ativa não tributária	219.942.430,81	18,59
Ajuste para perdas a valor justo dos investimentos temporários do RPPS	427.804,98	0,04
Ajuste para perdas de almoxarifado	525.497,63	0,04
TOTAL	1.183.255.810,57	100,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – Exercício 2024

O valor de R\$ 427.804,98 refere-se a lançamento de perdas com investimentos do RPPS, que são lançados mensalmente conforme se verifica se houve ou não perdas. Estes registros são feitos em atendimento a Instrução de Procedimentos Contábeis IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Quanto aos Ajustes para perdas em dívida ativa tributária e não tributária nos valores de R\$ 962.360.077,15 e 219.942.430,81, respectivamente, o MCASP não especifica uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo a cada ente a escolha da metodologia que melhor retrate a expectativa de recebimento dos créditos inscritos.

Conforme regem as normas contábeis, torna-se necessário o reconhecimento dos riscos, os quais são registrados em contas de ajustes de perdas. A metodologia utilizada nessas demonstrações é a média percentual de recebimentos passados, que utiliza a média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios.



3.4.5. DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Tabela 31 – Composição da Desincorporação de Ativos

Desincorporação de ativos	Valor	%
Desincorporação de dívida ativa tributária	1.656.576.277,76	98,54
Desincorporação de imobilizado	24.614.608,33	1,46
TOTAL	1.681.190.886,09	100,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – Exercício 2024

Os valores cancelados no exercício de 2024, na ordem de R\$ 1.656.576.277,76, são referentes a baixas de dívida ativa tributária por cancelamento, sentenças judiciais, lançamentos indevidos ou em duplicidade.

A desincorporação de Imobilizado no valor de R\$ 24.614.608,33 foi realizada nas Unidades da Prefeitura, Semusa e Câmara e trata-se de atualização e ajuste de bens já baixados e migrados indevidamente durante transferência da base de dados entre sistemas anterior e atual de gestão patrimonial.

3.4.6. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O patrimônio líquido também sofre influência dos Ajustes realizados no exercício de 2024 referentes a exercícios anteriores.

Esta conta interfere diretamente no patrimônio, sendo utilizada para reconhecer efeitos de mudanças de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os ajustes de exercícios anteriores totalizaram o valor de R\$ 2.009.973.436,24 a crédito no grupo de patrimônio líquido, ou seja, com a mesma influência de uma variação patrimonial aumentativa, alterando positivamente o patrimônio.

Os ajustes, juntamente com o Déficit apurado na DVP de R\$ 848.689.882,35, alteraram o patrimônio em R\$ 1.161.283.553,89 positivamente.

O patrimônio líquido passou então de R\$ 2.743.630.927,87 negativo em 2023 para R 1.582.347.373,98 negativo em 2024 como reflexo do déficit apurado na DVP mais a variação aumentativa dos ajustes de exercícios anteriores.



3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal -TCERO.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

3.5.1. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

- a) Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC, foi elaborado em consonância com a IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, se utilizando das contas da Classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, funções e subfunções, bem como, realiza filtragens necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentando as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. O Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas corresponde às transferências financeiras recebidas da União e dos Estados mais as transferências intragovernamentais, que apresenta o valor total de transferências entre as unidades gestoras do Município mais outras transferências correntes recebidas e concedidas.
- b) A Receita Orçamentária 2.9.9.9.9.0 arrecadada no ano de 2024 no valor de R\$ 13.735.677,06 não possuem mapeamento específico na IPC - 08 Metodologia para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, dessa forma, sua evidenciação fica apresentada na linha "Outras Receitas de Investimentos".
- c) A Linha "Outras Receitas/Ingressos Operacionais" do Fluxo das Atividades operacionais é composta pelo saldo total das Receitas de Natureza 1.9 - Outras Receitas correntes no valor de R\$ 69.059.573,97 (+) entradas extraorçamentárias R\$ 4.634.179.426,12 totalizando no montante de R\$ 4.768.625.287,56.



3.5.2 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

Os Saldos de Caixa e Equivalente de Caixa devem ser conciliados entre os demonstrativos do Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, a fim de evidenciar a disponibilidade de caixa do Município, que em ambos os demonstrativos corresponde a R\$ 1.230.770.385,40, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 09 - Imagem parcial - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2024

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	47.451.318,17	(352.630.807,16)
Caixa e equivalente de caixa inicial	1.183.319.067,23	1.535.949.874,39
Caixa e equivalente de caixa final	1.230.770.385,40	1.183.319.067,23

Quadro 10 - Imagem parcial - Balanço Financeiro 2024

Saldo do Exercício Anterior (V)	1.183.319.067,23	1.535.949.874,39	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.230.770.385,40	1.183.319.067,23
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.183.297.844,15	1.535.912.992,82	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.230.333.557,59	1.183.297.844,15
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	7.828,09	36.881,57	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	436.827,81	7.828,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.394,99	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	13.394,99
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	7.124.573.674,89	8.385.186.466,70	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	7.124.573.674,89	8.385.186.466,70

Quadro 11 - Imagem parcial - Balanço Patrimonial 2024

ATIVO CIRCULANTE	1.946.970.922,94	1.717.247.305,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.230.770.385,40	1.183.319.067,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.230.770.385,40	1.183.305.672,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.230.770.385,40	1.183.305.672,24



Conforme quadros apresentados acima, podemos verificar o mesmo Saldo de Caixa e Equivalente no montante de R\$ 1.230.770.385,40 em todos os demonstrativos.

Nadya Karolina de Melo
Coordenador Geral de Contabilidade

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Fazenda

Jonhy Milson Oliveira Martins
Controlador Geral do Município

Leonardo Barreto de Moraes
Prefeito